



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 27/02/2026

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 011/26 que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa Artefatos de Concreto Gemasi Ltda e dá outras providências”***.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, visa obter autorização para a concessão de incentivos, conforme disciplina a Lei Municipal nº 3.941/2021 (artigo 3º, inciso IV), consistente na disponibilização de horas máquina-caminhão para realização de terraplanagem, transporte de cargas de brita e fornecimento de cascalho, destinados ao nivelamento de terreno.

O projeto em questão objetiva a concessão de incentivo de 10 cargas de brita e até 50 horas-máquina destinados à Empresa Artefatos de Concretos Gemasi LTDA, com a finalidade de melhoria na infraestrutura e ao fortalecimento de suas atividades produtivas no município, totalizando o valor de R\$ 20.000,00.

Fundamentação:

As despesas decorrentes estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, encontrando conformidade com o PPA, com a LDO e com a LOA, além disso, foi apresentado a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, com valor suficiente e adequado que servirá para o custeio da referida despesa.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 011/26.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O